

# Carteira da Pessoa Idosa

– Manual de Acesso do sistema pela Pessoa Idosa –

Dezembro de 2020

## Sumário

Introdução .....	3
O que foi melhorado no novo sistema:.....	3
Critérios para emissão da carteira .....	4
Como entrar no sistema e os perfis de acesso.....	4
Emissão pela própria pessoa idosa .....	5
Passo a passo para realizar sua conta no gov.br .....	5
Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa .....	9
Validade .....	15
Emissão pelas Secretarias de Assistência Social ou Congêneres .....	15

## Introdução

A **Carteira da Pessoa Idosa** é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos.

Previsto no art. 40 do Estatuto do idoso (Lei Nº10741/2003), esse direito é regulamentado pelo decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Nessa normativa, a Carteirinha do da pessoa idosa aparece como uma forma de comprovação de renda, nos seguintes termos: documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

A Legislação mais atual da Carteira da pessoa idosa é a Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2021, aprovada pela CIT em dezembro de 2020. Essa resolução altera a Resolução nº 04 de 18 de abril de 2007, que pactua os procedimentos a serem adotados para a emissão da Carteira do Idoso.

## O que foi melhorado no novo sistema:

Em relação ao sistema anterior tem-se as seguintes melhorias:

- ✓ Atualizações no layout da carteirinha, com as seguintes modificações:
- ✓ Novo Sistema com opção atalho para celular;
- ✓ A carteira poderá ser emitida pelo próprio cidadão;
- ✓ A validação da carteira poderá feita no próprio site por meio de QRcode ou código alfanumérico. Isso facilitará a validação junto as empresas de transporte.
- ✓ O acesso ao site da carteira da pessoa idosa se dará da pelo login do **gov.br**, uma das formas de acesso aos sites oficiais do governo federal.

## Critérios para emissão da carteira

Para emissão da carteira, é necessário a inscrição no Cadastro Único e a observância dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários-mínimos.

As pessoas idosas que buscam um meio de comprovação de renda podem emitir da carteira para acessar o direito de utilizar o transporte interestadual gratuito, ou com o desconto de 50%. A emissão poderá ser realizada pelas secretarias de assistência social ou congêneres e também pela própria pessoa, com forme a seguir:

Obs: antes de solicitar a emissão da carteira da pessoa idosa é necessário estar cadastrado no Cadastro Único do governo federal.

## Como entrar no sistema e os perfis de acesso

O sistema está disponível por meio do link: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>

Para entrar no sistema é necessário cadastro no Gov.br (<https://www.gov.br>). Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

A Conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um único usuário e senha você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br. Fornece um nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado.

Em caso de dificuldades, acesse o material: dúvidas frequentes do gov.br, lá há possibilidade de recadastramento de conta.

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html#>

[http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/\\_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html](http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html)

Caso ainda assim não consiga recuperar a senha, é preciso entrar em contato com a equipe de atendimento responsável:

<https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento>

## Emissão pela própria pessoa idosa

A pessoa idosa com conta gov.br, ao entrar no sistema e autenticar-se, poderá emitir sua Carteira, desde que esteja cadastrado no CadÚnico e dentro dos critérios de idade (60 anos) e renda individual de até 2 salários-mínimos.

### Passo a passo para realizar sua conta no gov.br

Acesse: <https://acesso.gov.br/> . Clique em: “Crie sua conta gov.br”

A captura de tela mostra a página de login do gov.br. No topo, há o logotipo do gov.br e um menu de navegação com links para CORONAVÍRUS (COVID-19), ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO e ÓRGÃOS DO GOVERNO. O conteúdo principal apresenta uma ilustração de uma pessoa idosa usando um laptop, com o texto: "Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo." Abaixo disso, o botão "Crie sua conta gov.br" está destacado com um retângulo vermelho. À direita, há uma seção "Acesse sua conta com" com opções: "Número do CPF" (com um campo de entrada "Digite seu CPF" e um botão "Avançar"), "Bancos Credenciados", "Certificado digital" e "Certificado digital em nuvem".

### Escolha a opção “Número de CPF”

A captura de tela mostra a mesma página de login do gov.br, mas com o menu "Opções de cadastro" aberto. O menu contém as seguintes opções: "Validação Facial no App Meu gov.br", "Bancos Credenciados", "Internet Banking", "Número do CPF" (destacado com um retângulo vermelho), "Certificado digital" e "Certificado digital em nuvem". O botão "Cancelar" está visível no rodapé do menu. O botão "Avançar" da seção "Acesse sua conta com" também está visível.

## 1º Passo: Dados Cadastrais.

Digite o CPF e Nome completo. Após a leitura do termo de uso, clique para selecionar a caixa “li e estou de acordo com os Termos de uso”. Clique em Avançar.

The screenshot shows the 'Criar conta com CPF' page on gov.br. A progress bar at the top indicates four steps: 1. Dados Cadastrais (highlighted), 2. Validar Dados, 3. Habilitar Cadastro, and 4. Cadastrar Senha. The main form area contains the following elements:

- Text: "Preencha os campos abaixo com seus dados"
- Form field: "CPF" with a masked input.
- Form field: "Nome Completo" with a masked input.
- Checkbox: "Li e estou de acordo com os Termos de uso." (checked).
- reCAPTCHA: "Não sou um robô" with a checkmark and a "reCAPTCHA Privacidade - Termos" link.
- Buttons: "Cancelar" (left) and "Avançar" (right, highlighted with a red box).

## 2º Passo: Validar Dados.

Clique para selecionar as devidas caixas, que fazem referência aos seus dados cadastrados. Após isso clique em Avançar

The screenshot shows the 'Criar conta com CPF' page on gov.br, now at the 'Validar Dados' step. The progress bar shows step 2 as active. The main form area contains the following elements:

- Text: "Por questões de segurança, você deverá responder algumas perguntas para validarmos seus dados."
- Question 1: "Qual é o primeiro nome da sua mãe?" with buttons for RAPHAELA, [checked], ZOE, URSICIANA, EARINE, MELANIE, and MELANIA.
- Question 2: "Qual é o seu ano de nascimento?" with buttons for 1947, 1949, [checked], 1948, 1951, 1950, and 1946.
- Question 3: "Qual é o seu dia de nascimento?" with buttons for 16, 22, 09, 29, 05, [checked], and 30.
- Buttons: "Cancelar" (left) and "Avançar" (right, highlighted with a red box).

### 3º Passo: Habilitar Cadastro.

Escolha umas das opções para receber o código de validação, após selecionar clique em Avançar.

The screenshot shows the 'gov.br' website interface for creating an account with a CPF. The progress bar indicates four steps: 1. Dados Cadastrais, 2. Validar Dados, 3. Habilitar Cadastro (current step), and 4. Cadastrar Senha. A red box highlights the selection options for receiving a validation code: 'E-mail' (selected) and 'SMS'. Another red box highlights the 'Avançar' button.

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Alto

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados **Habilitar Cadastro** Cadastrar Senha

Para ativar sua conta, enviaremos um código para você. Como prefere recebê-lo?

E-mail

SMS

[Cancelar](#) [Avançar](#)

Caso tenha escolhido a opção SMS, esta tela será apresentada. Insira o código recebido por SMS e clique em Avançar.

The screenshot shows the 'gov.br' website interface for creating an account with a CPF. The progress bar indicates four steps: 1. Dados Cadastrais, 2. Validar Dados, 3. Habilitar Cadastro (current step), and 4. Cadastrar Senha. The screen displays a message: 'Um código foi enviado para (61) 9 [redacted]. Por favor, digite-o no campo abaixo.' Below this is a text input field labeled 'Código de 6 caracteres' with the placeholder 'Insira o código'. There is also a link 'Reenviar código' and a 'Voltar' button. A red box highlights the 'Avançar' button.

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Alto

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados **Habilitar Cadastro** Cadastrar Senha

Um código foi enviado para (61) 9 [redacted]. Por favor, digite-o no campo abaixo.

Código de 6 caracteres

Insira o código

Não recebeu o código?  
[Reenviar código](#)

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Avançar](#)

Caso tenha escolhido a opção de e-mail, esta tela é apresentada. Insira o código recebido por e-mail e clique em avançar.

Cadastro do AcessoGovBr

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados **Habilitar Cadastro** Cadastrar Senha

Um código foi enviado para [redacted]@gmail.com. Por favor, digite-o no campo abaixo.

Código de 6 caracteres

Insira o código

Não recebeu o código?  
Reenviar código

Cancelar Voltar **Avançar**

#### 4º Passo: Cadastrar Senha

Insira uma senha de acordo com o que é solicitado, seu processo de criação de senha vai ser validado de acordo com a sua digitação, em caso de não cumprir as etapas do processo o mesmo se apresenta em “Vermelho”, corrija o que está em vermelho. Repta a senha e clique em Avançar.

Cadastro do AcessoGovBr

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro **Cadastrar Senha**

CPF

[redacted]

Nova senha

[redacted]

- ✔ A senha deve ter mínimo 8 e máximo 70 caracteres
- ✔ A senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula
- ✔ A senha deve ter pelo menos uma letra minúscula
- ✔ A senha deve ter pelo menos um símbolo. Ex: ! # \$ % & \* - / : ; - ? @ \ |
- ✔ A senha deve ter pelo menos um número

Repita a senha

[redacted]

Cancelar **Concluir**

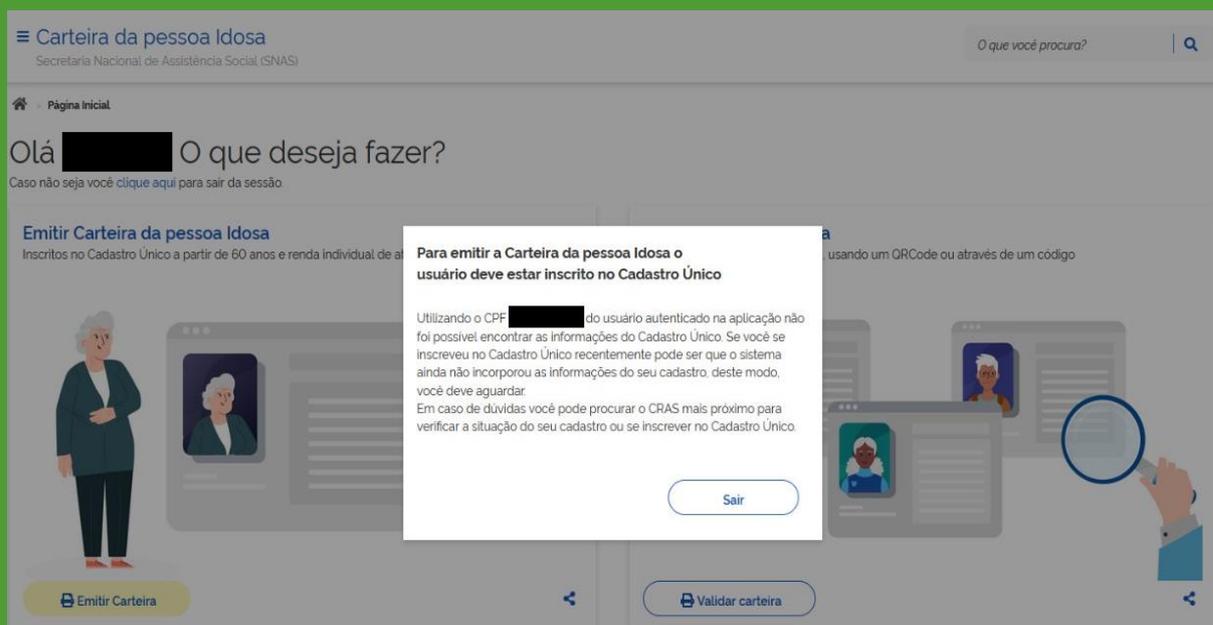
Agora entre na Aplicação Carteira da pessoa Idosa: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/index.html> e realize a emissão da sua carteira.

## Passo a passo para Emitir Carteira da pessoa Idosa

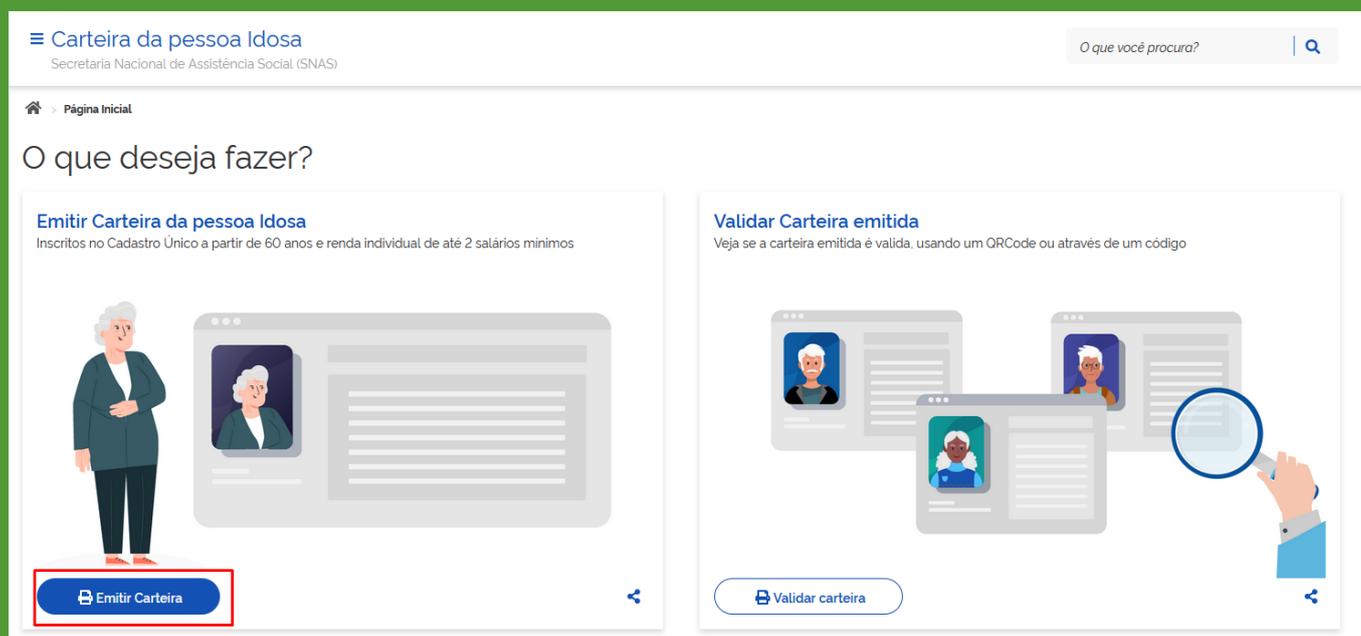
Após realizar a conta no Gov.br, para acessar insira este link em qualquer navegador: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/index.html>

Pode ser pelo computador ou pelo celular

Se aparecer esta tela abaixo, verifique seu cadastro junto ao CADUNICO.

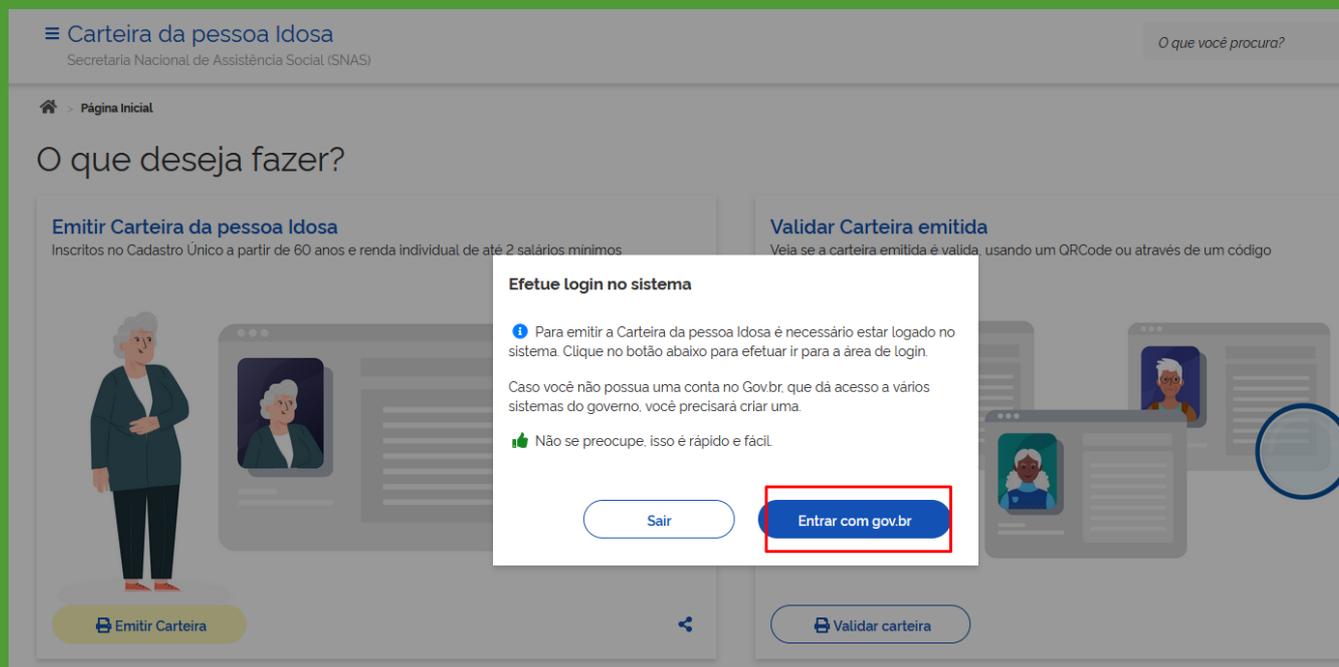


Se estiver tudo Ok com sua inscrição no CADUNICO, vai aparecer a tela abaixo:



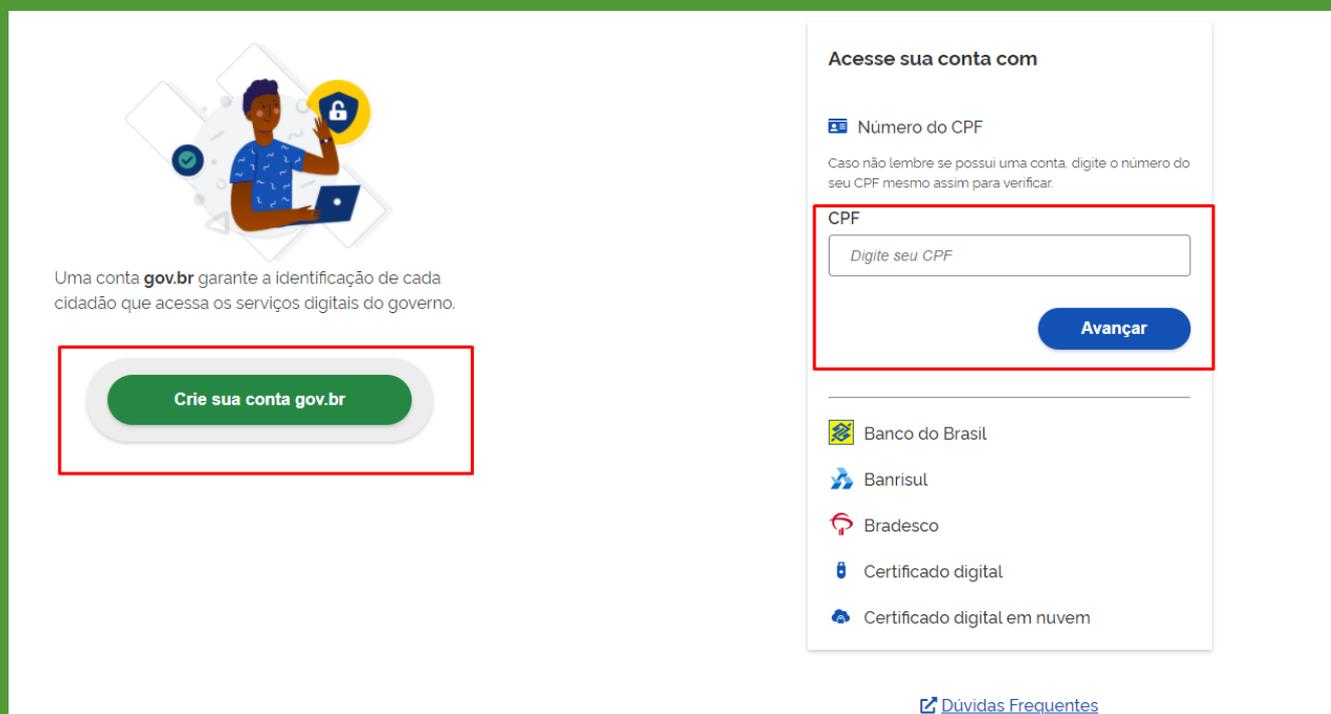
Clique no botão: Emitir Carteira

Ao clicar no botão: Emitir Carteira, apresentara a seguinte tela:



Clique no botão: Entrar com gov.br

Ao clicar no botão: Entrar com gov.br, apresentará esta tela abaixo



Digite seu CPF, ou se ainda não tem conta no Gov.br clique em: Criar sua conta gov.br

Digite a senha cadastrada no GOV.BR

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

*Digite sua senha atual*

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar

[Dúvidas frequentes](#)

Ao entrar no sistema os respectivos dados são apresentados na tela. Clique em “Emitir Carteira”

Ao clicar em emitir apresentara esta tela abaixo, confira os seus dados e clique em “Imprimir Carteira”

carteiraidoso.cidadania.gov.br

Carteira da pessoa Idosa

Verifique as informações da sua Carteira da pessoa Idosa. Em caso de divergências cadastrais você deve procurar um CRAS.

**CARTEIRA DA PESSOA IDOSA**

Identificação para uso de transporte interestadual gratuito ou com desconto, de acordo com o Decreto nº 9 921/18 de Julho/2019

Código: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Expedição: [REDACTED] Órgão: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

NIS: [REDACTED]

EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA: [REDACTED]

Esta carteira é válida em todo território nacional e está condicionada à atualização do CadÚnico. Para validar esta carteira acesse <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/valida.html> e confirme utilizando o QRcode acima ou digitando o código: [REDACTED]

Imprimir Carteira Enviar

Escolha umas das opções: Fazer o download ou em imprimir

carteraidoso.cidadania.gov.br/servicos/carteira.php?cod=vMwI.B2qU.SzsA1DdE.042105-584

Carteira da pessoa Idosa

1 / 1 100%

**CARTEIRA DA PESSOA IDOSA**  
Identificação para uso de transporte: Intermodal gratuito ou com desconto, de acordo com o Decreto nº 8.925/28 de Junho/2019

Código: [REDACTED]  
Nome: [REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
RG: [REDACTED] Expedição: [REDACTED]  
Órgão: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
NIS: [REDACTED]  
EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA: [REDACTED]

Esta carteira é válida em todo território nacional e está condicionada a atualização do CadÚnico

Para validar esta carteira acesse <https://carteraidoso.cidadania.gov.br/valida.html> e confirme utilizando o QRcode acima ou digitando o código: [REDACTED]

Carteira da pessoa Idosa gerada eletronicamente em 05/04/2021 10:07:46 em <https://carteraidoso.cidadania.gov.br/index.html>  
Nome: AALFEU ABREU LILZ - NIS: 30786766376  
Codigo da Carteira: vMwI.B2qU.SzsA1DdE.042105-584

Para validar sua carteira clique em “Validar carteira”

Carteira da pessoa Idosa  
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

O que você procura?

Página Inicial

O que deseja fazer?

**Emitir Carteira da pessoa Idosa**  
Inscritos no Cadastro Único a partir de 60 anos e renda individual de até 2 salários mínimos

**Validar Carteira emitida**  
Veja se a carteira emitida é válida, usando um QRCode ou através de um código

Emitir Carteira

Validar carteira

Escolhas as opções de acordo com a tela abaixo.

Carteira da pessoa Idosa  
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

O que você procura?

> Página Inicial > Validar Carteira da pessoa Idosa

## Valida Carteira da pessoa Idosa

### Validar Carteira por um QRCode

Faça a leitura de um QRCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.

IDLE

**Habilitar Camera**

[utilizar uma imagem com QRCode](#)

### Informar o código da Carteira

Caso prefira, você pode digitar o código da Carteira da pessoa Idosa no Campo abaixo. O código possui 25 dígitos

**Código da Carteira da pessoa Idosa**

*Digite os 25 dígitos do código da Carteira da pessoa Idosa*

**Validar carteira**

Centralize a câmera até realizar a leitura do QrCode.

## Valida Carteira da pessoa Idosa

### Validar Carteira por um QRCode

Faça a leitura de um QRCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.

Scanning

Câmera (1) AN-VC500 Camera (043e:3012) **Parar**

Outra forma de valida a carteira é inserindo o código da Carteira da pessoa Idosa. Clique no botão “Validar carteira”

🏠 > Página Inicial > Validar Carteira da pessoa Idosa

## Valida Carteira da pessoa Idosa

### Validar Carteira por um QRCode

Faça a leitura de um QRCode através dessa opção. É necessário ter uma camera e permitir acesso.

IDLE



Câmera (1): AN-VC500 Camera (043e3012) Capturar

[Utilizar uma imagem com QRCode](#)

### Informar o código da Carteira

Caso prefira, você pode digitar o código da Carteira da pessoa Idosa no Campo abaixo. O código possui 25 dígitos

Código da Carteira da pessoa Idosa

Validar carteira

Para as duas formas de validação é apresentado essa tela abaixo.

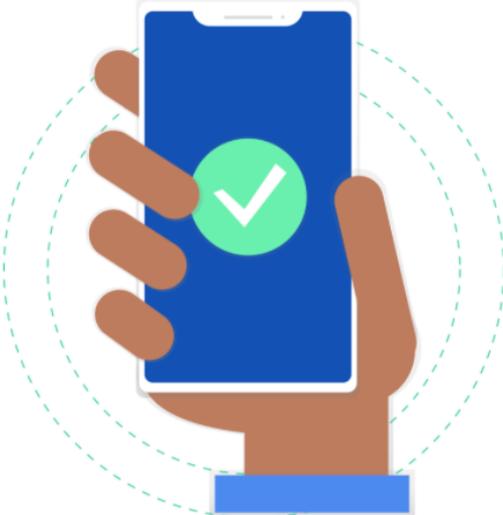
# OK!

👍 A Carteira da pessoa Idosa é válida e atende aos critérios!

Código:	██
Emissão:	23/12/2020 10:39:30
Validade:	██████████
Nome:	██
Data de Nascimento:	████████████████
NIS:	██████████
CPF:	██████████
RG:	████████████████

Carteira da pessoa Idosa confirmada eletronicamente em 28/12/2020 15:55:10.

Voltar



## Validade

A Validade da carteira da pessoa idosa está vinculada à validade das informações do Cadastro Único. Ao verificar os dados do CadÚnico, e constar que a pessoa idosa está com o cadastro atualizado e ainda dentro dos critérios de renda estabelecidos, a carteira continua válida. Não sendo necessária nova solicitação, emissão de nova carteira.

Conforme decreto nº 6.135/2007 As informações constantes do CadÚnico terão validade de 2 anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação.

Dessa forma, a renovação da carteira é automática a partir da atualização periódica do CadÚnico.

## Emissão pelas Secretarias de Assistência Social ou Congêneres

No caso de não conseguir emitir sozinha a carteira, a pessoa idosa pode procurar uma unidade da Assistência social mais próximo para receber orientação e, assim, emitir sua carteirinha.

Para emissão pela assistência social, comparecer à unidade responsável pela emissão e informar ao técnico com acesso ao sistema os dados pessoais (nome, data de nascimento, nome da mãe), CPF ou NIS. O sistema busca as informações do Cadastro Único e, se a pessoa idosa estiver dentro dos critérios, a carteira é gerada para o usuário.